

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 150/2021 - IGESDF**

**PROCESSO SEI N.º 04016-00050947/2021-86**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 150/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A., CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE HEMOGRAMA COMPLETO, MÍNIMO 22 PARÂMETROS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS, PEÇAS, E COMPONENTES, EM REGIME DE COMODATO, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES.**

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística - Interino, o Senhor **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, Engenheiro Civil, RG n.º 1.\*\*1.\*\*3 SSP/DF e CPF n.º **\*\*\*.878.\*\*\*-87**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A.**, inscrita no CNPJ n.º **00.904.728/0004-90**, estabelecida à R PIONEIRA n.º 71, QUADRA 1 LOTE 5 ESPAÇO IMUNOTECH - Bairro: ZON INDUSTR PEDRO ABRAO - GOIANIA/GO, CEP: 74.583-250, telefone: (11) 4280-7594, e-mail: [fiscal.vyttra@vyttra.com](mailto:fiscal.vyttra@vyttra.com), neste ato representada por sua Procuradora, a Senhora **LUCIMARA CARLINI ALEXANDRE SANCHEZ**, portadora do documento de identidade n.º 43\*\*\*\*83 SSP/SP e inscrita no CPF n.º **\*\*\*.732.\*\*\*-05**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 150/2021 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF N.º 04/2022 e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

**1. DA FUNDAMENTAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de acréscimo do **CONTRATO N.º 150/2021 (76706038)**, apresentada pela área demandante ([145980999](#));
- (ii) da proposta da **CONTRATADA** quanto ao acréscimo ([147024364](#));
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([147450358](#));
- (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 285/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([148118221](#)), emitido pela Assessoria Jurídica;

**2. DO OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de aproximadamente 27.478753541076%** do valor contratual, com fundamento no art. 38 do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

**3. DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO COM ACRÉSCIMO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Após a assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total da contratação passará de **R\$ 569.742,00 (quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e quarenta e dois reais)** para **R\$ 726.300,00 (setecentos e vinte e seis mil e trezentos reais)**, correspondendo ao acréscimo de **27.478753541076%** sobre o valor total atualmente firmado no **CONTRATO N.º 150/2021**, compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do **CONTRATO** Originário, conforme tabela abaixo:

			Contrato Inicial			1º TA		2º TA		Acréscimo de <b>27.4787!</b>	
Item	Cód MV	DESCRIÇÃO	Quant. Teste	Valor Teste (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Teste (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Teste (R\$)	Valor Total (R\$)	Quant. Teste	Valor (R\$)
1	1706	TESTE PARA HEMOGRAMA COMPLETO, EM EQUIPAMENTO DE ANALISE AUTOMATICO	211.800	3,34	707.412,00	3,63	768.834,00	2,69	569.742,00	58.200	156.558,00

HEMATOLOGICO  
COM MINIMO  
DE 22  
PARÂMETROS:  
WBC, RBC, HCT,  
VCM, HCM,  
CHCM, HGB,  
RDW, NEUT%,  
LINF%, MON%,  
EOS%, BAS%,  
NEUT#, LINF#,  
MON#, EOS#,  
BAS#, PLQ,  
PDW, MPV e  
PCT -  
CONTROLES /  
USO DIÁRIO / 3  
NIVEIS

Total geral: R\$ 726.300,00 (setecentos e vinte e seis mil e trezentos reais).

#### 4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

**CLÁUSULA QUARTA** - O CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

#### 5. DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Instrumento, o qual, após lido, será assinado pelos representantes das partes.

#### CONTRATANTE:

<p><b>RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR</b> Diretor de Administração e Logística - Interino</p>
<p>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF</p> 

#### CONTRATADA:

<p><b>LUCIMARA CARLINI ALEXANDRE SANCHEZ</b> Procuradora</p>
<p>VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A.</p>



Documento assinado eletronicamente por **LUCIMARA CARLINI ALEXANDRE SANCHEZ, RG nº 43982083 - SSP-SP, Usuário Externo**, em 03/09/2024, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a) interino(a)**, em 12/09/2024, às 17:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= 149825165 código CRC= B6B7CD12.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF  
Telefone(s):  
Site - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)

---

04016-00050947/2021-86

Doc. SEI/GDF 149825165

---

Criado por [00013045](#), versão 1 por [00013045](#) em 29/08/2024 15:33:04.